

# MAREAR

Folha Informativa da Paróquia do Senhor Jesus dos Navegantes e da Paróquia de Nossa Senhora das Dores

## Esta semana...

**Segunda, dia 2** - Hora do Pergaminho

**Quarta dia, dia 4** - Celebração dos 25 anos de Ordenação do Pe José Carlos Nunes na Igreja da Cartuxa, pelas 19h00

**Sábado, dia 7** - Dia da peregrinação Jubilar a Fátima

## Horário da Peregrinação a Fátima

07h00 - Partida (junto às Igrejas Paroquiais)

10h00 - Terço na Capelinha

11h15 - Via Sacra nos Valinhos

13h00 - Almoço Livre

16h00 - Missa na Capela da Ressurreição de Jesus ( junto à Basílica da SSmª Trindade)

17h15 - Concentração na Cruz Alta

17h30 - Regresso

\* neste dia não haverá celebração vespertina da Eucaristia em ambas as paróquias.

Previsão de dia de Sol, com temperaturas entre os 17° e os 23° com vento forte.



## O primado da pessoa e da sua consciência!

*Resumo da Nota Pastoral da Conferência Episcopal (13/05/2025)*

O direito à objeção de consciência representa uma conquista civilizacional, assente no respeito pela dignidade da pessoa e pelos seus direitos fundamentais. Este direito, consagrado no artigo 41.º, n.º 6, da Constituição da República Portuguesa, decorre da liberdade de consciência – inviolável e protegida por instrumentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A objeção de consciência não se limita a convicções religiosas, abrangendo também ditames éticos pessoais, sendo um corolário da integridade moral (artigo 25.º da CRP). A Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001) reforça este direito, permitindo a recusa de cumprir leis que violem "ditames impreteríveis da consciência".

Em Portugal, a objeção de consciência é reconhecida em domínios como o serviço militar, o aborto, a procriação medicamente assistida e a eutanásia. A sua importância é sublinhada pela Doutrina Social da Igreja, que o considera um direito humano fundamental, protegendo os indivíduos de sanções por seguirem a sua consciência. A Gaudium et Spes

## 59º Dia Mundial das Comunicações Sociais

---

A mensagem do Papa Francisco para este dia tem como tema: “Partilhai com mansidão a esperança que está nos vossos corações” (cf. 1 Pd 3,15-16). Inspirada na I Carta de Pedro, a mensagem é um apelo a uma comunicação que promova a esperança, num mundo marcado pela desinformação, polarização e agressividade. Eis alguns pontos desta mensagem:

Os perigos de uma comunicação que gera medo, preconceito e ódio, alimentada por informações falsas ou distorcidas. Há necessidade de purificar a comunicação da agressividade, promovendo uma abordagem mais compassiva e respeitosa.

A comunicação cristã deve ser feita com mansidão e proximidade, seguindo o exemplo de Jesus de Nazaré. Ele encoraja os comunicadores a serem companheiros de viagem, promovendo o diálogo e a compreensão mútua.

Os comunicadores são desafiados a serem agentes de esperança, publicando histórias que inspirem e revelem o bem presente no mundo. A esperança cristã é ativa e transformadora, capaz de abrir novos horizontes e curar feridas.

É importante para os comunicadores colocar a responsabilidade pessoal e coletiva no centro da comunicação, promovendo o bem comum e a dignidade humana.

do Concílio Vaticano II define a consciência como "o santuário do homem", onde este dialoga com a lei moral. Forçar alguém a agir contra a sua consciência é uma grave ofensa à sua dignidade, mais severa do que outras violações da liberdade.

A objecção de consciência não é um ato de desobediência cívica, mas uma adesão a uma lei superior, como demonstram exemplos históricos (mártires cristãos, Franz Jägerstätter, Aristides de Sousa Mendes). O objector aceita sacrifícios para manter a coerência ética, sem boicotar a lei – apenas recusando ser cúmplice do que considera moralmente inaceitável. Este direito é especialmente relevante em questões de vida (aborto, eutanásia), mas deve estender-se a outras áreas, como a liberdade religiosa, a educação e a saúde (ex.: objecção a terapias de género).

Preocupa, no entanto, a tentativa de limitar este direito, como propostas que restringem a objecção no aborto ou penalizam profissionais de saúde objectores. Tal representaria um retrocesso civilizacional, subordinando a liberdade de consciência a interesses políticos. O direito à objecção deve ser protegido, inclusive para instituições (hospitais católicos), e os objectores não podem ser discriminados (artigo 13.º da CRP). Celebrar 50 anos de democracia exige salvaguardar esta liberdade, cujo enfraquecimento seria um regresso ao autoritarismo.

## Jubileu sacerdotal

No próximo dia 4 de Junho o Pe. José Carlos Nunes celebra 25 anos de ordenação presbiterial. A Missa de ação de graças será na igreja da Cartuxa, às 19h, seguida de um momento de convívio. O Pe. José Carlos entrou no seminário dos Paulistas (Sociedade de São Paulo) em Fátima, fez os estudos filosóficos e teológicos em Roma, foi ordenado padre na catedral de Lisboa no ano 2000, licenciou-se em ciências da comunicação pela Universidade Católica de Lisboa. Foi diretor da revista Família Cristã, diretor editorial e posteriormente diretor-geral da Paulus Editora. Entre 2011 e 2017 foi Superior Regional dos Paulistas em Portugal. Tem sido regular colaborador na RTP nas transmissões das missas do Papa e de Fátima. Esteve três anos na Irlanda a frequentar um mestrado em éticas contemporâneas. Atualmente está encardinado no Patriarcado de Lisboa e é vigário-paroquial nas paróquias de Paço de Arcos e Laveiras-Caxias.